



24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.977, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município. (Projeto de Lei nº 369/2020 – autoria do Ver. Valdeci Fernandes)

O VICE-PREFEITO EM ATIVIDADE DE PREFEITO EM EXERCÍCIO, Senhor **EDUARDO DYOTARO YOKOMIZO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

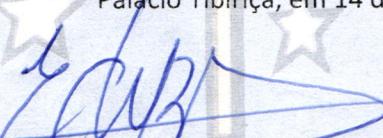
Parágrafo único. Inicia-se na Rua Benedito José da Silva, UTM E: 336786.08 N: 7419549.99, finalizando em uma extensão de aproximadamente 135 m de comprimento, finalizando na UTM E: 336714.43 N: 7419602.67, com 6,50 m de largura, confrontando em ambos os lados com áreas remanescentes.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito, a biografia do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

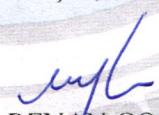
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

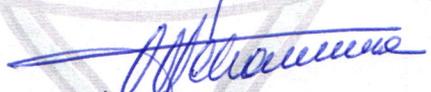
Palácio Tibiriçá, em 14 de dezembro de 2020.


EDUARDO DYOTARO YOKOMIZO
Vice-Prefeito em Atividade de Prefeito em Exercício


LEONÍLIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


MARCELO RENAN GOLLA
Procurador Geral do Município


ANDRÉA DIAS DE TOLEDO
Assessoria Jurídico Parlamentar